



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"
2025 - 2026



OFÍCIO CIRCULAR Nº 406/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

DA: CEAF-PB

PARA: ÁRBITROS, CLUBES, LIGAS, TJDF, MP, IMPRENSA, TORCEDORES

**ASSUNTO: ESCALA DAS EQUIPES DE ARBITRAGEM - NONA RODADA - QUINTA FASE - PARAIBANO SUB 13 - 2025
FINAL - PARTIDA ÚNICA**

CONSIDERANDO, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 14.597 de 14/06/2023; **CONSIDERANDO**, o Regulamento Geral das Competições da CBF de 2025; **CONSIDERANDO**, o Regulamento do Campeonato Paraibano Sub 13 publicado em 03/11/2025 pelo DCO-FPF; **CONSIDERANDO**, a TABELA DETALHADA de 10/12/2025;

Data: 13/12/2025 (SÁBADO) - **Horário:** 16:00 horas - **Estádio:** AMIGÃO - CAMPINA GRANDE

Partida nº 85 - TREZE X TIRADENTES/ECMP

Árbitro: JOSÉ DE ARIMATEIA FREIRES DA SILVA - SAPÉ - FPF/CBF

Árbitro Assistente nº1: RAFAEL GUEDES DE LIMA - JOÃO PESSOA - FPF/CBF

(*) Árbitro Assistente nº2: PAULO RICARDO ALVES FARIAS - APARECIDA - FPF/CBF

Quarto Árbitro: DOUGLAS MAGNO DE MELO PEREIRA - JOÃO PESSOA - FPF/CBF

Árbitro Assistente Reserva: FLAVIANO JOÃO DOS SANTOS FILHO - CUITEGI - FPF

OBSERVAÇÕES: 1 - (*) **Responsável** transporte da equipe; 2 - O deslocamento da Equipe de Arbitragem deverá atender o mencionado em escala, por decisão da presidente da FPF, será feito um único ressarcimento de Km " transporte da Equipe de Arbitragem " 3 - Ratifico que alteração de mudança do responsável do transporte deverá ter autorização pela CEAF-PB; 4 - O Árbitro deverá informar a logística da partida a CEAF-PB, até 24 horas antes pelo WhatsApp; 5 - Os árbitros(as) designados(as) deverão confirmar escala por e-mail a CEAF-PB (ceaf.arbitragem.pb@gmail.com), até 11/12/2025 às 18 horas, a não confirmação por parte do profissional, acarretará na substituição automática.

Felicidades !!!

Atenciosamente,



Arthur Alves Junior
Diretor DA-FPF/ Pres. CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa - PB, CEP 58020-500 - CNPJ: 08.952.616/0001-74
Fone 83.3241-4435 E-mail: ceaf.arbitragem.pb@gmail.com site: www.federacaopbfutebol.com.br